



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ANO I . Nº8 . ITAPEVI , 06 DE MARÇO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

VESTIBULAR PARA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UAB

Prazo para solicitar redução da taxa de inscrição termina nesta terça (10)

Os munícipes interessados em obter redução na taxa de inscrição para o vestibular do curso de Administração do pólo da UAB de Itapevi devem preencher o formulário disponível no site da Universidade Federal de Ouro Preto (www.ufop.br) até a próxima terça-feira (10). O valor da inscrição do vestibular, para o segundo semestre de 2009, é de R\$ 98. No entanto, a Universidade oferece descontos na ordem de 25, 50 ou até 75%, que serão concedidos levando-se em conta diversos indicadores econômicos e sociais.

As inscrições para o vestibular serão abertas no dia 16 de março e só poderão ser efetuadas através do site www.vestibular.ufop.br. Em Itapevi, foram disponibilizadas pela UFOP 50 vagas, sendo



que 30% serão destinados a candidatos classificados egressos de escolas públicas. O prazo de inscrição irá até o dia 13 de abril.

O pólo da UAB em Itapevi

funciona no período noturno dentro do CEMEB Bemvindo Moreira Nery, na Cohab, e conta com biblioteca e salas de acesso gratuito à Internet. Além do curso de Administração, a



UAB também oferece os cursos de Pedagogia e Sistemas de Informação, ambos ministrados pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mais informações, pelo telefone 4142-7854 ou pelo e-mail uabitapevisp@gmail.com.



Secretaria de Administração

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 005/2009

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria da Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Rede Municipal de Saúde:

Médico Clínico Geral SU/E

Médico Pediatra – PS

Médico Clínico UBS

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 95, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, de 09/03/2009 à 11/03/2009, de segunda a sexta – feira, no período das 8:00 hs às 14:00 hs, munidos de cópias acompanhadas dos originais (que serão devolvidos no ato da inscrição), dos documentos abaixo especificados:

a)CPF e RG

b)CRM

c)Títulos

d)Currículo

O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.

A não apresentação, inexistência e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.

Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na exoneração do inscrito.

A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta por Médicos Coordenadores de Saúde e Administrativo da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

O local para divulgação dos resultados será a Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger,nº 95 Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, e será de responsabilidade do interessado.

No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar se “Considera – se um brasileiro afro – descendente” para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

As pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878

de 08 de junho de 1989.

A contratação será em regime CLT tendo prazo máximo de até 12 (doze) meses, conforme interesse de ambas as partes.

Critério de desempate na classificação: Sorteio

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 12 MESES. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

PORTARIA N.º 513/2009

“DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei”.

Resolve, ARQUIVAR, a partir desta data o Processo de Sindicância nº 126/2007, que visava para apurar a ausência a convocação extraordinária da servidora Antonia Maria Mota Cruz.

CONSIDERANDO, que não foram reunidos elementos que comprovassem qualquer irregularidade, pois a servidora apresentou justificativa ao seu superior hierárquico que foi aceita, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do processo. Registre-se e publique-se. Cumprase.

Itapevi, 02 de março de 2.009. Dra. MARIA RUTH BANHOLZER Prefeita Municipal Publicada, por afixação no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de março de 2.009.

ROBERTO CAMAL RACHID Secretário de Administração

PORTARIA N.º 514/2009

“DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei”.

Resolve, ARQUIVAR, a partir desta data o Processo de Sindicância nº 16.855/2005, que visava para apurar o desaparecimento de alguns bens públicos pertencentes à Secretaria de Educação e Cultura, os quais encontravam em Unidade escolar do Município. CONSIDERANDO, que não foram reunidos elementos que comprovassem qualquer autoria, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do processo. Registre-se e publique-se. Cumprase.

Itapevi, 02 de março de 2.009. Dra. MARIA RUTH BANHOLZER Prefeita Municipal Publicada, por afixação no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de março de 2.009.

ROBERTO CAMAL RACHID Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 19/2008 –AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –PSF

P.M. Itapevi –Proc. Nº 35618/2008 –Processo Seletivo 019/2008 –AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS – Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LISTAGEM GERAL

14º	ELIANA DOS SANTOS CAMARGO	20507655
15º	CRISTINA APARECIDA DA LIMA CAVALCANTE FERNANDES	21.694.835-6

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 010/2008 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA –PSF

P. M. Itapevi – Proc. Nº 19996/2008 –Processo Seletivo 010/2008 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF JD. VITÁPOLIS – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS–Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO

LISTAGEM GERAL

14º	Miriely Araújo de Souza	40860834-1
-----	-------------------------	------------

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

	Natália Alcantara dos Santos	40860754-3
--	------------------------------	------------

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

PROCESSO SELETIVO 03/2009 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O Secretário de Administração torna público o gabarito e o resultado final das provas realizadas no dia 01/03/2009 para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Atendente

GABARITO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	D	A	D	D	D	C	C	D	C	B	C	A	C	B	C	B

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	B	D	A	D	D	C	C	D	C	B	C	A	C	B	C	B

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	RG	Nota
ADELITA DE OLIVEIRA	23.758.035-4	5
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	20.837.273-8	5,5
ADRIANA FELIX DE GODOI	25.562.952-7	7,5
ADRIANA PINTO DA SILVA	33.723.606-9	3,5
AGNES ROBERTA DE LIMA GUARNIERI	23.415.560-7	4
ALINE NUNES SILVESTRE	40.245.483-2	5
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	45.237.439-X	7
ANA NEUSA MACHADO SANTOS	39.485.913-3	7
ANA PAULA GUSMÃO DOS SANTOS	43.140.897-X	3,5
ANA PAULA TORRE DA SILVA	27.685.373-8	8,5
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	34.441.973-3	6,5
ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.340.153-1	3,5
ANGELA ANTUNES DA PASCHOA	27.142.630-5	4
ANGELA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA	29.822.711-3	5
ANGELITA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	21.894.305-2	7
ANITA RIBEIRO DOS SANTOS	26.827.727-8	5,5
ANTONIA BENEDITA FERREIRA	13395959	5,5
ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA	37.744.654-3	8
ANTONIA ELIANE BESERRA DE SOUSA	21858155	6
AURISMAR DA SILVA. AMARAL	32.485.614-3	9
CAMILA MAGNOLIA GALVINO ROGGERO	40.401.990-0	5,5
CARMELITA SEVERINO DA SILVA	29.237.268-1	4
CARMONICE DE JESUS SANTOS	28.510.343-X	6,5
CATARINA LUCIANA PINTO	22.693.428-7	6
CELMA SENA DE MACEDO SANTOS	37.546.051-2	5
CICERA REJANE BATISTA DA SILVA	33.368.792-9	6,5
CLADENE DOS SANTOS	38.914.876-3	6,5
CLAUDINEIA APARECIDA JOSE	18.954.077-1	6
CLEBER DUTRA DE LEMOS	33.973.002-X	7
CLEIZ BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	24.478.111-4	5
CRISTIANE PRATES LUIZ DE OLIVEIRA	27.231.717-2	7
DEBORA APARECIDA ANSELMO	23.302.887-0	5,5
DEBORA DANTAS MUNIZ	29.948.309-5	6
DEISE DE OLIVEIRA	23.455.771-0	8
DEISE GARCIA DOS SANTOS SILVA	24.576.234-6	6,5
DIVINO DE SOUZA GOMES	19543091	7
EDICLEIA LUCIA ALVES PEREIRA	23.813.298-5	5
EDILENE VICENTE DA SILVA	39.028.645-X	7

JARDIM ROSEMEIRE conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 07/03/2009, sob pena de deserção. Itapevi, 07 de Março de 2009.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF JARDIM ROSEMEIRE

DE SAÚDE JD. VITÁPOLIS, conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 07/03/2009, sob pena de deserção. Itapevi, 07 de Março de 2009.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF JARDIM VITÁPOLIS



EDILEUZA GOMES LEÃO	17.376.548-8	7,5
EDINEIA ALVES PEREIRA	30.078.613-X	5,5
EDMA RODRIGUES DE JESUS	45.378.329-6	7,5
EDMAR REIS DOS SANTOS	41.435.389-4	6,5
EDNEIA DE MEIRELES MELO	42.122.932-9	7,5
ELAINE OLIVEIRA DA GUARDA	30.979.614-3	4
ELISANGELA CRISTINA ESCOBAR DO NASCIMENTO	26.327.738-0	6
ELIZABETE MOURA DOS SANTOS	41.714.177-4	2
ENI APARECIDA DO CARMO	21956441	2,5
ERICA MACEDO DOS SANTOS	34.243.605-3	7
EUGENIO SILVA BALERA	34.580.960-9	4,5
EVELIN NASCIMENTO	26.381.212-1	8
FABIANA DA SILVA GARCIA	27.199.846-5	7
FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	24.645.125-7	5
FLAVIA MENDES SANDRINI	32.922.304-5	7,5
FLAVIA VIRGINIA PETRUCCI	25.605.371-6	7
FLO RITA ROSA PATTI	22.540.994-X	5
FRANCISCA EURIDES FELIX LIMA	11.857.690-2	3,5
GABRIELA BUENO BENTO	34.200.904-7	8,5
GABRIELA MOREIRA ROCHA	35.230.154-5	8
GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	28.291.992-2	6,5
GISLAINE NASCIMENTO VIEIRA	47.781.976-X	5
GIULIANE GOMES DA SILVA	25.193.309-X	6,5
GRACIELA ROCHA DE LIMA SILVA	42.535.120-8	4,5
GRAZIELI CASSIA DOS SANTOS	40.860.746-4	7
GUILHERME FELIX DE BARROS FILHO	36.456.782-X	7
HEDERSON DE FREITAS SOARES	41.435.455-2	6
HELENA MARIA DE VASCONCELOS LIMA GOUVEA	29.330.736-2	6
HELENEIDE MACHADO SANTOS	27.521.709-7	3,5
IARA MARIA MOREIRA FRANCISCO	11.914.440-2	4
ILMA PEREIRA DO NASCIMENTO	24.970.531-X	4,5
INGRID SALLES DA SILVA	29.885.156-8	6,5
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	30.376.386-3	6
ISABEL DE OLIVEIRA	16.598.985	7,5
IVANILDE FRANCO DOS SANTOS	13.965.184-6	6
JACIARA MARIA MOURA PEREIRA CABRERA	13.511.232-1	7,5
JACILENE MARIA PIRES	50.129.108-8	5,5
JACIMARA MARIA DE LIMA	2E+13	5,5
JAIR ALVES SANTOS	02.487.217-20	6,5
JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	34.060.498-0	5
JOSENITA MARQUES DOS SANTOS	33.651.588-1	4,5
JOZENORA RODRIGUES XAVIER	19.345.655-2	5
JULIANA DOS ANJOS MIRANDA	40.225.473-9	5,5
JULIANA PETILA DA COSTA SANTOS GALDINO	44.135.794-5	7,5
JUSSARA LOPES DA CONCEIÇÃO	33.165.953-0	5
JUSSARA PIRES LOPES	23.972.047-7	5,5
KAREN CRISTINA DE SOUZA	29.050.936-1	7
KATIA SILVA SALLES	29.429.140-4	5,5
LAINER MIGUEL TOBIAS	44.708.303-X	5
LEONE RODRIGUES RIBEIRO	18924740	5,5
LETICIA RODRIGUES DE SOUZA PINTO	34.626.673-7	4
LETICIA ZANELA OLIVEIRA	46.316.413-1	5,5
LIDIANE SOUSA COSTA	45.767.223-7	7,5
LUCAS DANIEL FARIAS	26.474.430-5	7
LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	19.863.465-1	5
LUCIA HELENA APARECIDA HILÁRIO DA SILVA	34.846.636-5	7
LUCIANA JOSÉ DE CARVALHO	24.643.751-0	4,5
LUCIANA PINHEIRO	32.857.722-4	6,5
LUZINETE PEREIRA BORGES	16.278.923-3	6
MARCELINA CARNEIRO DE LIMA SANTIAGO	44.056.322-7	6,5
MARCIA BONA DE ARAUJO	33.766.527-8	5
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	44.056.533-9	3
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	24.748.377-1	5
MARIA CELENE AZEVEDO SILVA	34.306.327-X	6,5
MARIA DA PIEDADE DO NASCIMENTO	29.578.069-5	5
MARIA ENI NUNES	13.161.955	4
MARIA FERREIRA DA SILVA	13.112.669-6	6
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA	2.382.350	5,5
MARIA IZABEL DOS SANTOS VAZ	16.207.203-X	4
MARIA JOSE DA MATA	13.256.584	4,5
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	13.082.597-9	5,5
MARIA JOSÉ SANTOS MATOS	16.902.640	6,5
MARIA LUIZA MARQUES	32.568.457-1	5,5
MARIA RITA DA SILVA	12963355	5
MARIA TELMA LIMA DE MELO SANTOS	43.383.060-8	2,5
MARIA VICENTINA OLIVEIRA DE PAULA	14.448.801-2	4,5
MAURA APARECIDA SILVA DINIZ	23.456.890-2	4,5
MEIRIANE DOS SANTOS GONÇALVES	41.506.182-9	7
MICHELE DOS SANTOS	35.234.596-2	6
MICHELLY ALVES BEZERRA	42.544.454-5	8,5

MILAINÉ DE GOES PONTES	42.985.534-5	6,5
MIRIAN VIEIRA QUEIROZ	22.837.055-3	4
MIRTES APARECIDA SANTOS FELIX	23.268.639-7	6,5
MODESTA PEREIRA DO CARMO	08.044.792-91	6
NADIR RAMOS DA SILVA	27.277.357-8	7
NECILA MARIA ACIOLI	98001238583	3,5
NILCELIA DE LIMA BRAGANÇA	24.563.949-4	4,5
NILSON DOS REIS	14.449.158-8	4,5
NIVIA DA SILVA HOLANDA	30.976.952-8	7
PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30.169.786-3	7
PATRICIA RODRIGUES DA CRUZ	28.172.398-9	6
RAQUEL BARBOSA DIAS	35.310.778-5	3,5
REGIANE QUAIO	34.339.165-X	5
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	30.514.075-9	5
REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	24.473.595-5	7
RENILDE DA SILVA	20.496.352-7	6,5
ROGÉRIO PEREIRA MENDES	27.087.030-1	5
ROSANA SOUSA DE JESUS	24.486.959-5	6,5
ROSANGELA MARIA DA SILVA	24.188.038-5	7,5
ROSANGELA MOREIRA DA SILVA DE SA	32.995.438-6	6
ROSEMARY DO NASCIMENTO	21.576.941-7	7
ROSINEIA VIEIRA ALVES	32.671.912-X	6,5
ROSINEIDE GENEROSA BARBOSA DO NASCIMENTO	29.599.116-1	5
SAMARA DE ARAUJO SARAIVA	29.709.965-6	2
SANDRA ALVES MORAES CHAGAS	22.878.767-1	7
SANDRA REGINA MONTEIRO	20.307.781	4
SILVANA APARECIDA DA SILVA	34.652.645-0	3,5
SILVIA DE ANDRADE XAVIER	28.271.972-6	7
SIMONE GOMES DE MORAES COSTA	32.674.726-6	6,5
SOLANGE DA SILVA MATOS	28.286.884-7	5,5
SUELI PEREIRA DE ARAUJO	10.937.962-7	7
TALITA GOMES DA SILVA	44.766.061-5	5,5
TANIA APARECIDA CYRIACO	15.617.070-X	4
TANIA MARCIA FERREIRA DE CARVALHO	1188011	5,5
TATIANA MAFRA	33.583.222-2	5
TATIANE FERREIRA ALVES	15922844	6
TEREZINHA IZABEL MORRETTO	16.322.704-4	3,5
THAIS ALVES REZENDE	44.811.478-1	4
VALDINEZ FIGUEREDO ROCHA	52.458.993-8	7
VALDIRENE DE SANTANA PATTI	27.008.999-8	3,5
VALÉRIA BONACORDI BATISTA	40.468.898-6	5,5
VALÉRIA XAVIER DA SILVA	25.021.382-5	4
VANESSA DE OLIVEIRA ANJOS	22.961.511-9	5
VANILDA REIS DE AQUINO	27.691.632-3	6,5
VILMA LIMA DA SILVA MARTIMIANO	28.622.280-2	7
VIVIANE ETELVINA DE OLIVEIRA	20.343.738-X	6,5

RESULTADO FINAL – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	RG	Nota
DAYSJ JANETTE MARIN	23.925.510-0	8,5
ELAINE DE LIMA FRUTUOSO COELHO	41.823.666-5	6,5
ELIANE DE LIMA FRUTUOSO	41.823.667-7	7,5

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 06/2009 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE CAMPO A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos
Agente de Campo	50	40	594,50	Alfabetizado

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 95, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, de 09/03/2009 à 11/03/2009, no período das 09:00 hs às 15:00 hs, munidos de originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF; b) RG; c) Preencher Ficha de Requerimento de Inscrição.
- Das condições necessárias à inscrição:
 - Ao inscrever – se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:
 - a) O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) Estar em dia com o serviço militar.
 - c) Estar em dia com seus direitos políticos;
 - d) Ter idade mínima de 18 anos completos;
 - A não apresentação, inexistência e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NAO inscrição do interessado.
 - Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na exoneração do inscrito.
 - A seleção dos inscritos será avaliada através de uma Prova Teórica contendo 30 perguntas e uma Prova Prática (Aptidão Física).

Municipal de Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade pela Secretaria de Higiene e Saúde.

- A Prova Teórica será realizada no dia 15.03.2009 às 09:00 hs no CEMEB Bemvindo Moreira Nery – Av. Pedro Paulino, 74 – Cohab Itapevi – São Paulo e na EMEIF Jose dos Santos Novaes – Rua Visconde de Mauá, 74 – Jardim Maristela e os inscritos serão divididos de acordo com a letra inicial de seus nomes, conforme descritos abaixo:
 - A até M – CEMEB Bemvindo Moreira Nery;
 - N até Z – EMEIF José dos Santos Novaes.
- Os portões serão fechados exatamente às 09:00 hs e não será admitida a entrada de candidatos atrasados. A prova será constituída de questões testes de múltipla escolha com duração de até 03 (três) horas.
- A divulgação dos resultados da Prova Teórica será publicada no dia 18/03/2009 no site do Município (www.itapevi.sp.gov.br) e será afixado na Secretaria de Administração - DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.
- Realizarão a Prova Prática (Aptidão Física) os 150 primeiros colocados na Prova Teórica (3 vezes o número de vagas).
- A Prova Prática (Aptidão Física) será realizada no dia 20/03/2009 às 08:00 hs no CEMIP – Av. Rubens Caraméz S/N – Jd. Rosemary.



- A Prova Prática (Aptidão Física) será meramente eliminatória.
- TAF (Teste de Aptidão Física):

Este teste será de caráter eliminatório, composto por 3 fases, onde o candidato eliminado não prosseguirá para a fase seguinte:

1) Fase 1:

- Flexão de Barra Fixa:

Homem (06 movimentos completos)

Mulher (04 movimentos completos)

O movimento completo consiste em projetar o queixo acima da linha da barra estendendo o braço por completo na descida e durante a subida o candidato não poderá em hipótese alguma impulsionar o corpo movimentando as pernas;

2) Fase 2:

- Subida em escada:

O exercício consiste em o candidato (homem ou mulher) subir uma escada de aproximadamente 07 metros sem interrupções durante o trajeto, onde o candidato deverá obrigatoriamente carregar uma bolsa com o equipamento de trabalho;

3) Fase 3:

- Percurso de 670 metros:

Este teste consiste em o candidato caminhar 670 metros carregando um borrifador de veneno (30 Kg) em suas costas num período de tempo inferior a 10 minutos.

OBS: O candidato deverá se apresentar para o TAF portando RG e nº de inscrição, estando bem alimentado, utilizando camiseta manga curta, calça de agasalho (tipo moleton) e tênis.

• A divulgação do resultado final será publicada no dia 21/03/2009 no site do Município (www.itapevi.sp.gov.br) e será afixado na Secretaria de Administração - DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.

• Período para recurso: 23 e 24 de março de 2009, mediante requerimento no Setor de Protocolo sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP.

• A publicação da homologação está prevista para o dia 28/03/2009, no Diário Oficial do Município de Itapevi, no site do Município (www.itapevi.sp.gov.br) e será afixado na Secretaria de Administração - DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.

• Serão convocados para Contratação os 50 primeiros colocados na Prova Teórica, não eliminados pela Prova de Aptidão.

• Do Critério de Desempepe e da Classificação.

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a)Tiver a maior idade, preferência pelo mais velho;

b)Estado Civil preferência por casado;

c)Número de Filhos, preferência quem tem mais filhos.

• No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição presencial se “Considera – se um brasileiro afro – descendente” para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

As pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989. Os candidatos portadores de deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição um laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, o qual será avaliado pela junta médica da Medicina do Trabalho Municipal.

• A contratação por tempo determinado será em regime CLT pelo período de 30 dias até 06 meses. O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses não prorrogáveis.

• Segue em anexo o Conteúdo Programático a ser exigido nas provas e as Atribuições do Cargo.
COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO

SELETIVO Nº 06/2009:

1.CIMARA RIBEIRO VENÂNCIO -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.UBIRATAN CARVALHO PEREIRA - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE 3.DÉBORA REGINA CASTILHO - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE 4.ROSAMARIA CARDONE- SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE 5.MARI EUGENIA GANDOLFO – SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURIDICO
ITAPEVI, 07 DE MARÇO DE 2009. DRA. MARIA RUTH BANHOLZER PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português: Interpretação de textos.

Matemática: 04 (quatro) Operações Fundamentais.

Conhecimentos Gerais: Atualidades;

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGO

* Realizar vistoria interna e externa dos imóveis, inclusive em lajes, orientando o morador ou responsável, sobre como evitar criadouros de Aedes aegypti em sua casa ou estabelecimento.

* Realizar controle mecânico de criadouros (casa a casa), através de remoção, destruição, mudanças de posição ou de localização desses criadouros com a ajuda do morador.

* Realizar o controle mecânico em potenciais criadouros.

* Vistoriar, telar e amarrar as telas de caixa de água, remover, eliminar ou perfurar recipientes;

* Coleta de pneus a critério da coordenação. Carregando e descarregando nos veículos.

* Controlar mosquitos adultos por meio da aplicação de inseticidas, larvicida e/ou manejo ambiental;

* Instalar e manter armadilhas e outros equipamentos para captura da fauna sinantrópica, segundo técnicas padronizadas;

* Lavar e preparar os materiais utilizados no laboratório, na coleta de larvas de mosquitos e de outros animais sinantrópicos;

* Realizar controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal ou perifocal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existentes.

* Realizar levantamento de índices de densidade larvária, através da coleta de larvas.

* Realizar pesquisa larvária e tratamento perifocal e focal de pontos estratégicos e armadilhas.

* Orientar o responsável pelo ponto estratégico sobre medidas para melhoria das condições sanitárias do estabelecimento.

* Realizar identificação das larvas coletadas pelos agentes de campo.

* Participar nas atividades de telagem de caixas d’água e quando necessário, recipientes criadouros do mosquito aedes aegypti.

* Realizar preenchimento dos boletins durante as atividades em campo.

* Realizar digitação e relatórios dos boletins produzidos em campo.

* Participar de treinamentos e reciclagens de agentes e outras atividades afins, necessárias a execução do Programa Municipal de Combate à Dengue.

* Realizar supervisão direta e indireta do trabalho desenvolvido pelos agentes, caso ocupem o cargo de supervisão.

* Participar como monitor em treinamentos e reciclagens de agentes novos.

* Participar da elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância entomológica, combate ao vetor e IEC.

* Identificar e propor a necessidade de uma ação educativa nos problemas levantados junto à população.

* Controlar estoques e fazer solicitações de novas aquisições de materiais em geral.

* Auxiliar nas ações voltadas à Vigilância em Saúde Ambiental.

* Atender às solicitações dos munícipes e orientá-los sobre as medidas de controle e de prevenção de infestações por animais sinantrópicos (ratos, baratas, mosquitos, moscas, pombos, morcegos, escorpiões, aranhas, pulgas, carrapatos, formigas, vespas, abelhas, marimbondos, taturanas, lacraias, e outros);

* Inspecionar locais com condições favoráveis para a infestação de outros animais sinantrópicos que possam causar agravos à saúde e proceder ao controle por meio de manejo ambiental e/ou aplicação de praguicidas;

* Atender às solicitações dos munícipes e orientá-los quanto às normas de criação de animais domésticos (cães, gatos, pássaros, galinha, boi, porco, cavalo e etc) no Município de São Paulo;

* Limpar e desinfetar todos os ambientes, equipamentos e utensílios utilizados.

* Realizar a vacinação dos animais domésticos com a devida contenção, de forma a evitar lesões nos mesmos e acidentes por mordeduras e arranhaduras;

* Descartar adequadamente os resíduos de saúde, embalagens de praguicidas e outros;

* Realizar outras Atividades correlatas ou afins ao serviço de controle de vetor e zoonoses que sejam necessárias;

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CONVITE PARA FÓRUM DE DEBATES E DELIBERAÇÕES DO PLHIS

O Município de Itapevi está desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à formulação de seu Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

A elaboração do PLHIS do Município de Itapevi constitui-se em ação institucional integrada e financiada pelo Ministério das Cidades e a par da constituição do Conselho e Fundo Participativo gestor da Habitação no nível local, é condicionante para a adesão desta cidade no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Esta atividade se insere nas ações que integram o processo participativo da elaboração do PLHIS em nossa cidade.

Este processo iniciou-se com o Debate Temático Preparatório: “A Importância do Plano de Habitação de Interesse Social para Itapevi”, ocorrido no dia 28/01/2009.

Dando continuidade ao trabalho, vimos pela presente,

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

O Diretor do Departamento torna Público:

A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Valdi Nunes de Carvalho – Processo nº 0445/09, Fernanda Rodrigues Miguel – Processo nº 1285/09, Cemeb Machado de Assis – Processo nº 3232/09, Labclim Diagnósticos e Cia Ltda – EPP – Processo nº 4299/09, Rosangela Santos Munhoz – Processo nº 4300/09, Labclim diagnósticos e Cia Ltda – EPP – Processo nº 4301/09.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Lira Pizzaria Ltda – ME – Processo nº 0470/08, Fernanda Rodrigues Miguel – Processo nº 1285/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Vanessa de Pierri – Processo nº 0058/05, Francilene de Abreu – Processo nº 0222/05, Emily Panificadora Ltda – ME – Processo nº 0080/08, Ademir Bueno de Moraes – ME – Processo nº 0440/08, Sobhie Ahmad Saleh – ME – Processo nº 0490/08, Cozinha Gourmet Ltda – ME – Processo nº 0365/07,Erika Tami Gonçalves de Oliveira – Processo nº 34519/08, Ana Mirian Ribeiro Pires da Silva – ME – Processo nº 0635/09, Maria Edvania Barros da Silva – Processo nº 1016/09, Carlos Eduardo Kimura – ME – Processo nº 1168/09, Nailza de Almeida Santos Pizzaria Ltda – ME – Processo nº 3650/09.

INDEFERIMENTO DE DEFESA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO /

RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Dilma Alves Lima Oliveira – Processo nº

* Auxiliar nas ações educativas realizadas pelo serviço;
* Zelar e responsabilizar-se pelo bom uso, guarda e manutenção de todos os equipamentos (máquinas manuais e motorizadas, estacionárias ou de uso costal e outros) e ferramentas (pé de cabra, alicate, alavanca, picareta, lanterna, chaves em geral e outras) utilizados em suas Atividades;
* Utilizar, zelar e responsabilizar-se pelo bom uso, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual e uniformes;
* Zelar pelo bom uso das instalações dos locais de trabalho;
* Realizar todas as Atividades descritas, respeitando as normas ambientais de segurança pessoal, da equipe, do munícipe e dos animais domésticos e protegidos;
* Participar periodicamente de cursos, treinamentos e atualizações sobre o trabalho de sua competência, a critério da chefia;
* Submeter-se às diretrizes do Programa de Controle de Vetor.

convidar Vossa Senhoria para participar da próxima etapa – Fórum de Debates e Deliberações do PLHIS:

FÓRUM HABITACIONAL FASE 1 – DIAGNÓSTICO

Data: 14 de março de 2009

Período: 10:00 às 14:00 horas

Local: CEMEB Bemvindo Moreira Nery, Av. Pedro Paulino 74 – Itapevi

FÓRUM HABITACIONAL FASE 2 – PROPOSTAS – AÇÕES, ESTRATÉGIAS, METAS PARA O PLHIS – a ser realizado em 25 de abril de 2009

A etapa final se dará com a aprovação final do PLHIS em uma Audiência Pública.

“Sua participação é muito importante para o enriquecimento do processo de discussão sobre a questão habitacional do Município”.

Dra. Maria Ruth Banholzer
Prefeita de Itapevi

0373/017, Maria Edvania Barros da Silva – Processo nº 1016/09, Cleberson Henrique S. Castro Itapevi – ME – Processo nº 0533/07, Mini Mercado Teixeira Ltda – ME – Processo nº 0589/07, Helena Messaros Inacio – Processo nº 1017/09.

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

O Diretor do Departamento torna Público:

DEFERIMENTO da solicitação de incineração de produtos aviariados, interditados e vencidos da empresa Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda – CNPJ : 02.455.073/0001-01 que constam nos processos administrativos nºs 2476/09, 2890/09 e 3037/09.

Departamento de Vigilância à Saúde

O Diretor do Departamento torna Público: A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : José Iranildo Barbosa Lopes Drograria – ME –Processo nº 0409/07 e R. M. Equipamentos Industriais Ltda – ME – Processo nº 35555/08.

A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Drograria Ortelina e Venâncio Ltda – ME – Processo nº 0142/07, R.M. Equipamentos Industriais Ltda – ME – Processo nº 35555/08 e Sacolão Tereza Ltda – ME – Processo nº 0998/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Victor Clavijo Camacho – Processo nº 3541/09.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Antonia Ana de Souza Bento – ME – Processo nº 0395/08.

